



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 50

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 30ª Sessão - P II.....	469
ATOS DIVERSOS.....	473
CORREGEDORIA GERAL.....	476

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA – P II

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – O Deputado que o presente subscreve, nos termos dos artigos 176 e 189 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a retirada de tramitação do projeto de decreto legislativo nº 067/09, em face da apresentação do projeto de decreto legislativo nº 068/09, com a mesma finalidade, tendo em vista que o primeiro apresentou vícios regimentais.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a construção de cobertura para a quadra poliesportiva da Escola E.E.F.M. Orlando Freire em Porto Velho-RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado com cópia à Secretária Estadual de Educação viabilizar a construção

de cobertura para a quadra poliesportiva da Escola E.E.F.M. Orlando Freire em Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

A prática de atividades esportivas é fundamental para o desenvolvimento físico e mental do ser humano, e sua realização deve ser de forma adequada e em local apropriado, que garanta as condições necessárias para os praticantes. A construção da cobertura na quadra de esportes da referida Entidade Educacional dará a comunidade local, que hoje encontra dificuldades em promover e realizar atividades esportivas em função das limitações apresentadas pela quadra poliesportiva, não apenas um local para a prática de esportes, mas também propiciará um espaço para o pleno desenvolvimento de atividades educacionais e esportivas que permitam fomentar a integração social, desporto, cultural e religiosa.

Plenário das Deliberações, 27 de maio de 2009.
Maurão de Carvalho – Deputado Estadual

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – Requer a Mesa na forma regimental, a realização de Audiências Públicas sobre a reforma do Código Florestal Brasileiro, em tramitação no Congresso Nacional a serem realizadas em Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena.

O Deputado que a presente subscreve nos termos regimentais, requer a mesa diretora desta augusta Casa de Leis, a realização de Audiências Públicas a serem realizadas em Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena, sobre a reforma do Código Florestal Brasileiro, em tramitação no Congresso Nacional, com a efetiva participação do setor produtivo do Estado – agricultores, pecuaristas, madeireiros, garimpeiros e mineradoras, prefeitos e vereadores, bancada parlamentar federal, representante do Poder Judiciário e do Ministério Público, e demais entes da sociedade civil organizada. Com o escopo de obter subsídios que permitam fomentar as discussões relativas à matéria a nível nacional.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, nobres Parlamentares, como é do vosso conhecimento, tramita no Congresso Nacional, projeto de lei que propõe alteração no Código Florestal Brasileiro – Lei Nº 4.771/1965, que sabidamente encontra-se em dissonância com a realidade produtiva primária e política preservacionista nacional. A realização das pleiteadas Audiências Públicas, com efetiva participação dos acima indicados, trará ao conhecimento desta Casa, a opinião dos vários setores da sociedade rondoniense sobre as questões ambientais, condição *sine qua non* para que esta Casa possa fomentar, com bastante propriedade e coerência com os interesses Estaduais, a nossa bancada federal em forma de subsídios para a construção de uma nova legislação ambiental que permita, por um lado promover a preservação do meio ambiente, mas que também possibilite a exploração de atividades econômicas sem grandes prejuízos, e acima de tudo respeitar as comunidades produtivas tradicionais deste País.

Lembro aos nobres pares, que todas as Assembléias Legislativas do País, estão unânimes no firme propósito de colher subsídios em suas bases para melhor fomentar as respectivas bancadas federais, quando da discussão da matéria no Congresso Nacional.

Destarte, solicitamos aos Nobres parlamentares a análise do presente requerimento, e posterior aprovação.

Plenário das Deliberações, 27 de maio de 2009.
Luiz Cláudio – Deputado Estadual

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MIGUEL SENA – Requer, junto a Mesa Diretora informações sobre o processo de privatização das Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON.

Requer, junto a Mesa Diretora desta Casa, informações a serem prestadas pelas CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON, com relação ao processo de privatização da companhia, iniciado desde 27/07/89 pela Lei 234/89 e, retomado pela ELETROBRAS a partir de 20/12/96, processo esse intitulado inicialmente de FEDERALIZAÇÃO com objetivos de futura privatização, conforme consta no Acordo de Acionistas assinado em 20 de dezembro de 1996, bem como, o envio dos documentos abaixo citados.

- 1 – Balanço Patrimonial, demonstrações financeiras e notas explicativas em 31/12/1997;
- 2 – Balanço Patrimonial, demonstrações financeiras e notas explicativas em 31/12/2008;
- 3 – Ata da Assembléia que autorizou o Contrato de Compra e Venda de Ações assinado em 20/12/1996 e o credenciamento da assinatura da CERON no citado documento;

- 4 – Cópia do Contrato que o ESTADO transferiu e/ou vendeu o restante das Ações, ou seja, 51,07 do controle acionário;
- 5 – Cópia dos documentos que comprovem o pagamento de 99,77% das ações adquiridas pela ELETROBRAS;
- 6 – Situação jurídica e administrativa da CERON no Estado de Rondônia, atualmente;
- 7 – Previsão para a conclusão do processo de privatização da CERON e outras informações que julgar procedente.

Agradeço desde já.
Pede Deferimento.

JUSTIFICATIVA

O processo de privatização teve seu início no Governo Jerônimo Santana, continuou no Governo de Osvaldo Piana e foi federalizada com a transferência por venda das ações do Estado no Governo de Valdir Raupp, entretanto, o processo até então não foi concluído e conforme o Acordo de Acionista assinado em 20/12/1996 – cláusula décima consta "por ocasião da alienação das ações objeto deste instrumento, no leilão de privatização, a ELETROBRAS deverá pagar ao Estado 80% (oitenta por cento) sobre a diferença entre o valor dessa alienação e o valor desta compra, este acrescido da Taxa de juros de Longo Prazo – TJLP, mais spread de 8% (oito por cento) ao ano", razão porque deve esta Casa acompanhar os fatos.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2009.
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Declara de utilidade Pública o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA NOVA, do município de Ariquemes/RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA NOVA, do município de Ariquemes/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Tradições Querência Nova, é uma entidade cultural sem fins lucrativos, que tem por objetivo principal manter reavivada a cultura gaúcha.

Dos Objetivos:**SECRETARIA LEGISLATIVA**

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

Divulgar a cultura gaúcha para os jovens da comunidade de Ariquemes e promover o entretenimento e o lazer das famílias, envolvendo pessoas de todas as idades.

Da Missão:

A principal missão do CTG Querência Nova, além de divulgar a cultura gaúcha é, tirar os jovens da ociosidade e do caminho das drogas sempre ressaltando os valores da família, que nos acreditamos ser a base para a formação de uma sociedade mais justa e melhor.

Da Composição

É composto de 3 (três) grupos de apresentações denominados internadas, conforme faixas etárias: internada mirim (até 12 anos); internada juvenil (de 13 a 18 anos) e internada adulta (acima de 18 anos)

Do aprendizado :

A internada mirim participa de ensaios semanais, aos domingos de danças tradicionais.

A internada juvenil além das danças tradicionais da cultura gaúcha, declamam poemas, e trabalham no sentido de conhecer e divulgar a história do Rio Grande do Sul.

A internada adulta recebe ensinamentos sobre vinte e oito danças típicas do Rio Grande do Sul, fazem aulas semanais sobre a história do Rio Grande do Sul, além de aulas de culinária e artes cênicas.

Das apresentações :

As internadas apresentam-se em eventos sociais do município, tais como abertura de jogos excepcionais da APAE, abertura de eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal e pelas Escolas Municipais e Estaduais, bem como as Faculdades da cidade.

Da ação Social :

O CTG Querência Nova mantém convênio com o Lar do Idoso de Ariquemes, efetuando ações de entretenimentos às pessoas da terceira idade que lá convivem. Esses encontros acontecem de quatro a seis vezes por ano.

Plenário das Deliberações, 25 de maio de 2009.
Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE – Indica ao Poder Executivo, proceder estudos de Viabilidade técnica, no sentido de criar a "Casa de Amparo Estadual" a mulher vítima de agressão.

O Parlamentar que a esta subscreve, na forma regimental indica ao Poder Executivo a proceder estudos de viabilidade técnica e administrativa, visando a criação da casa de amparo estadual à mulher vítima de agressão.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de parlamentar envolvido com a questão, busco atender a uma das reivindicações da sociedade rondoniense, na apresentação deste Projeto de Lei, que está inclusive previsto na Lei Maria da Penha, art. 35, inciso II, pedindo a criação da "Casa de Amparo Estadual" destinada a acolher as mulheres vítimas da violência e seus filhos.

Assim, que a presente proposição atenda a esta expectativa e, mais ainda, garanta a implementação de mais

um instrumento para combater a violência contra a mulher e assegurar que seja respeitada em todos os seus direitos.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2009.
Doutor Alexandre Brito – Deputado Estadual

REQUERIMENTO DO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – PT Requer informações ao Secretário de Segurança Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer à MESA Diretora, cientificando o Douto Plenário, que seja solicitado ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, através da Comandante Geral do Polícia Militar do Estado de Rondônia para que, nos termos do §3º, artigo 31, da Constituição Estadual, encaminhar a esta Casa de Leis posição adotada por esta Secretaria, referente ao funcionamento do posto policial no distrito de Abunã/RO.

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que a presente subscreve solicita informações da Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, CEL. PM. Angelina dos Santos Correia Ramires, de quando ocorrerá o retorno da polícia militar no distrito de Abunã/RO, uma vez que a comunidade está a mercê dos bandidos e meliantes de qualquer sorte. Pois segundo a comunidade o posto policial ali existente foi desativado para reforma e não ficou nenhum contingente responsável para manter a ordem e primar pela segurança daqueles municípios. O Município conta aproximadamente 3000 habitantes numa área de fronteira e garimpo, desta forma preocupa-nos em manter serviços essenciais através do Poder Público ao qual tem o dever constitucional para oferecê-lo a população.

Plenário das Deliberações, 01 de junho de 2009
Dep. Neri Firigolo

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO PL -

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de criar um "Disk Denúncia" para recebimento de todos os tipos de violência, abuso ou exploração sexual contra a criança e o adolescente.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de criar um " Disk Denúncia" para recebimento de todos tipos de violência, abuso ou exploração sexual contra a criança e o adolescente.

JUSTIFICATIVA

A nossa pretensão é incentivar a população a denunciar qualquer tipo de violência, abuso ou exploração sexual contra a criança e o adolescente através do " Disk Denúncia", evitando desta forma a exposição física, o constrangimento, e a preservação da identidade de qualquer pessoa que queira colaborar com a justiça no combate e erradicação desses crimes bárbaros.

Nobres Pares, diante das atrocidades cometidas contra a criança e o adolescente e da necessidade da atuação de uma forma mais incisiva do Estado no combate a estes crimes torna-se imprescindível o " Disk Denúncia", para estimular a formação de consciência crítica nos cidadãos, visando a denúncia sem exposição física do colaborador, para todas as formas de violência, principalmente contra a criança e o adolescente.

Ante o exposto acima, solicitamos ao senhor Governador especial atenção para que encaminhe ao órgão competente providências imediatas, para que o Estado através das autoridades públicas possa garantir um tratamento digno às suas vítimas e familiares.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2009
Valter Araújo
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA
- Aprova o encaminhamento de propostas de emendas à Constituição da República ao Senado Federal, através do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o encaminhamento das propostas de emendas à Constituição da República, constantes dos anexos I, II, III e IV, ao Senado Federal, através do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas, para o fim previsto no inciso III do artigo 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo decorre de proposta aprovada durante o IV encontro do Colegiado dos Presidentes das Assembleias legislativas consubstanciado no inciso III do artigo 60 da Constituição da República, que permite a apresentação de proposta de emenda constitucional por mais da metade das Assembleias Legislativas, desde que respaldadas pela maioria de seus membros.

Nobres Pares, por um movimento que bem pode denominar-se federalista, pretende-se dar efetividade ao princípio federativo inscrito no artigo 1º da Constituição Federal, como verdadeiro eco de 15 de novembro de 1889. Seu primeiro passo não poderia ser outro senão o de interromper a concentração de poderes no plano federal, para que os Estados membros da Federação não fiquem apenas com os poderes que remanescem depois da repartição deles entre a União e os Municípios.

Pretende-se, com este projeto de decreto legislativo, ampliar os poderes dos Estados membros, pois a Federação brasileira tem tido como característica o fato de, a cada reforma constitucional, reduzir-se o âmbito de competência dos Estados. A bem dizer, na prática, a Federação vai deixando de existir.

Ficam assim, as populações dos Estados, inegavelmente, condicionadas ou à legislação federal ou à legislação municipal, em claro movimento político que se contrapõe ao princípio federativo, inscrito na Constituição Federal desde seu artigo 1º. Cumpre, portanto retornar ao caminho do autêntico federalismo, ameaçado a cada dia pelo crescente poder normativo da União e dos Municípios em detrimento dos Estados.

É o sentido do presente projeto de decreto legislativo, que propõe emendas à Constituição da República, visando a fazê-la retornar ao leito do federalismo instaurado desde a Constituição de 1891, mas que ainda não se implantou verdadeiramente. O Brasil é o país da diversidade, a ponto de se dizer dele que são muitos os "Brasis". É preciso que à Constituição Federal passe a refletir este fato que se põe à

vista de todos e que exige legislação que se amolde às peculiaridades de cada Estado Federado.

Diante do exposto acima é que conclamamos os demais membros desta Casa Legislativa a votar favoravelmente ao incluso projeto de decreto legislativo que propõe o encaminhamento de proposta de emendas constitucionais ao Senado Federal, através do Colegiado dos Presidentes das Assembleias Legislativas, nos termos do inciso III do artigo 60 da Constituição da República.

Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2009
Deputado Neodi
Presidente

Deputado Miguel Sena
1º Vice-Presidente

Deputado Luiz Cláudio
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Amauri dos Santos
2º Secretário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA
- Dá nova redação ao Anexo I da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, para quantificar cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Complementar nº 326, de 2005, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e Reestrutura o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações dos seus Servidores e dá outras providências", passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de dezembro de 2008.

JUSTIFICATIVA

O artigo 11 da Lei Complementar nº 326/2005, com redação alterada pela Lei Complementar nº 371/2007, deu a Deputado a liberdade de definir, dentro da cota mensal, a quantidade de servidores nomeados para cargos em comissão de assessor parlamentar e assistente parlamentar em seu gabinete.

Ocorre que a Lei Complementar nº 326/2005 também foi recentemente modificada pela Lei Complementar nº 494, de 31 de dezembro de 2008. Nessa alteração, por falha técnica, a liberdade dada aos Parlamentares foi ilegalmente estendida para os cargos de assessor técnico e assistente técnico e, o pior, para os cargos de gabinetes da Mesa Diretora, de Liderança e de Comissões Permanentes Regimentais.

Dessa forma, como a definição do quantitativo de servidores nomeados por indicação dos Deputados deve se restringir aos seus gabinetes e aos cargos já citados, propomos o incluso projeto de lei complementar, para quantificar cargos de provimento em comissão da Assembleia Legislativa que estão ilegalmente em aberto, contando desde já com o apoio dos demais Membros desta Casa para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2009
Deputado Neodi
Presidente

Deputado Miguel Sena
1º Vice-Presidente

Deputado Luiz Cláudio
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Amauri dos Santos
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Luizinho Goebel
4º Secretário

INDICAÇÃO DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS - Indica a necessidade do envio de Projeto de Lei isentando taxas da SEDAM. O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Senhor Ivo Narciso Cassol, Governador do Estado de Rondônia, a necessidade urgente do envio de Projeto de Lei isentando as Prefeituras municipais das taxas da SEDAM.

JUSTIFICATIVA

As Prefeituras municipais passam por um momento de muitas dificuldades em face da queda dos repasses constitucionais. Por outro lado, as obras que as Prefeituras executam são, via de regra, de interesse comunitário.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2009
Tiziu Jidalias
Deputado Estadual.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO PT - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da recuperação da linha 101 que liga a distrito de União Bandeirante à BR – 364.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da recuperação da Linha 101 que liga o distrito de União Bandeirante à BR – 364.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, justifica-se esta proposição pelo fato da linha ter um grande tráfego de veículos e desgastes, proporcionado por as chuvas, o que impossibilita os produtores rurais desta localidade de trafegar com segurança e escoarem suas produções. A trafegabilidade de ônibus escolares e veículos de passeio, também são prejudicados pela situação caótica da linha.

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2009
Ribamar Araújo
Deputado Estadual/ALE.

ATOS DIVERSOS

ATO Nº0728/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SANDRA VIEIRA DE CASTRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-09, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 13 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0635/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **SAYMON CARBOLIN DOS SANTOS**, AP-22 para AP-26, que exerce na Secretaria Administrativa, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 10 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0684/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SEBASTIAO GERLACH CAMPOE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Isequiel Neiva, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 12 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0602/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SERGIO PINHEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes Clemente, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0750/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

SIDNEI SOTELE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-20, que exerce no Gabinete do 1º. Vice-Presidente, Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de março de 2009.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0743 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 0032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **SILVANI HORA DA CONCEIÇÃO**, AP-25+ G.R.G para AP-26 + G.R.G., que exerce no Gabinete do Líder do Governo, Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º 0670/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 0032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

SILVIA CRISTINA BRUSKI DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-30, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 31 de março de 2009.

Porto Velho, 11 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0565/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 0032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

SILVIO CARLOS CERQUEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, que exerce no Gabinete do Deputado Wilber Coimbra, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0758/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 0032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SIMONE DA COSTA VASQUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do 1º Vice-Presidente, Deputado Miguel Sena, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0597/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 0032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

SOLANGE APARECIDA VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes Clemente, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0651/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 0032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

TATIANE BARBOSA DE ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce na Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 11 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0747/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 0032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

THOMAZEVIS DE SOUZA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, que exerce no Gabinete do Deputado Miguel Sena, a partir de 1º de março de 2009.

Porto Velho, 16 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0626/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

VALDIR ANTONIO DA ROSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 09 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0391/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

D E S I G N A R

VALDIR ESTRELA CABRAL, como Membro, em substituição, na Comissão Especial Temporária de Folha de Frequência, nomeada através do Ato ADM/GP/Nº 0973/07, a partir de 02 de fevereiro 2009.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0659 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do código ASP-05 para ASP-19+ G.R.G, e a lotação do Gabinete da Liderança do PTC para o Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a servidora **VANESSA ALVES DE OLIVEIRA**, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 11 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0641/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

VANIA BONES CATHARINA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, na 1ª. Secretaria, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 10 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0545/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

E X O N E R A R

VANIA BONES CATHARINA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes Clemente Lebrão, a partir de 28 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 02 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0705/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

N O M E A R

VANIA FERREIRA GARCIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 12 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0612 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

A L T E R A R

A referência do código AP-17+ G.R.G para AP-25+ G.R.G, e a lotação do Gabinete do Deputado Edson Martins para o Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a servidora **VANIA JOELMA MORALES PILON**, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0579/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

VAULI DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar-Deputado Edson Martins, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0645/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

VINICIUS CANOVA PIRES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 11 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0624/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

VIVIANE MATOS TRICHES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 09 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0772/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

VLADIMIR ADRIANO SOSTER, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 17 de março de 2009.

ATO Nº0584/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

WALCIRA SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes Clemente, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 03 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0618/2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º - A, § 1º, da Resolução nº 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato nº 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **VALERIA REZENDE COSTA**, que exerce o cargo em comissão de Assistente Técnico AST-05, do Gabinete do Deputado Kaká Mendonça para a Comissão de Transporte, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 09 de março de 2009

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

CORREGEDORIA GERAL**Portaria n. 004/GAB/CG/ALE/RO,**

Porto Velho/RO, 16 de junho de 2008.

O CORREGEDOR-CHEFE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 1726, de 10 de Abril de 2007, publicada no D.O.E. nº 0734, de 12.04.2007;

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 041/GAB/CG/ALE/RO, de 04 de dezembro de 2007, do Sr. Corregedor Chefe da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, publicada no Diário Oficial n. 49, pagina 468, de 15/06/2009. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Publique-se.

Dr. Lenine Apolinário de Alencar
Corregedor-Chefe da ALE/RO